

# O Tutor na Educação a Distância: Revisão de Literatura da ANPEd de 2015 a 2021

## *The Tutor in Distance Education: ANPEd Literature Review from 2015 to 2021*

ISSN 2177-8310  
DOI: 10.18264/eadf.v14i1.1958

Márcia de Souza dos SANTOS<sup>1\*</sup>  
Juliana Cordeiro Soares BRANCO<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte – MG – Brasil.

\*[marcia.ss@edu.pbh.gov.br](mailto:marcia.ss@edu.pbh.gov.br)

### Resumo

Este artigo está embasado no papel do tutor na Educação a Distância (EaD), passando o Decreto nº 5622, publicado em 2005, que, no entanto, foi revogado pelo Decreto nº 9.057, em 2017. Neste trabalho, investigou-se o seguinte problema: quais são as produções científicas nacionais, divulgadas nos trabalhos das últimas quatro reuniões da ANPEd, que discorrem, em seu escopo, a respeito da tutoria e que (não) mencionam o decreto em vigor na época pesquisada, no período compreendido de 2015 a 2021? O objetivo geral foi analisar a produção acadêmica nacional de artigos publicados nas últimas quatro reuniões nacionais da ANPEd(2015-2021) sobre tutoria em EAD que mencionam o Decreto nº 5.622/2005 e/ou o Decreto nº 9.057/2017. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa teórica, de natureza descritiva e exploratória, em que foram encontradas quatro produções para compor o corpus da análise de dados. As considerações finais apontam para a falta de clareza em relação à nomenclatura utilizada para denominar o tutor virtual, bem como a respeito da função destinada a essa figura, corroborando as afirmativas de que não há um papel definido no seu campo de trabalho, bem como existem lacunas na determinação legal sobre as suas funções reais.

**Palavras-chave:** Educação. Educação a distância. Tutoria. Decreto.



Recebido 31/08/2023  
Aceito 21/12/2023  
Publicado 20/01/2024

### COMO CITAR ESTE TRABALHO

**ABNT:** SANTOS, M. S.; BRANCO, J. C. S. O Tutor na Educação a Distância: Revisão de Literatura da ANPEd de 2015 a 2021. *EaD em Foco*, v. 14, n. 1, e1958, 2024. doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v14i1.1958>

## **The Tutor in Distance Education: ANPEd Literature Review from 2015 to 2021**

### *Abstract*

*The theme of this article is based on the role of the tutor in Distance Education (EaD), pervading Decree nº 5622, published in 2005 and which was revoked by Decree 9,057, in 2017. The following problem was investigated: “what are the productions national scientific findings published in the work of the last four ANPEd meetings, which disagree regarding the issue of mentoring in its scope and which (do not) mention the decree in force at the time researched, in the period from 2015 to 2021?” The general objective was to analyze the national academic production of articles published in the last four national meetings of ANPEd (2015-2021) on tutoring in distance learning that mention Decree No. 5,622/2005 and/or Decree No. 9,057/2017. This was a theoretical qualitative research, of a descriptive and exploratory nature, in which four productions were found to compose the data analysis corpus. The final considerations point to the lack of clarity between the nomenclatures used in relation to the virtual tutor, as well as regarding the role assigned to him, corroborating the statements that there is no defined role in his field of work, as well as gaps in the determination cool about their actual functions.*

**Keywords:** Education. Distance education. Tutoring. Decree.

## 1. Introdução

O ano de 2020 foi marcado pelo vírus da Covid-19, que ocasionou o isolamento social e o fechamento de diversos setores da sociedade ao redor do mundo, resultando numa crise que assolou o planeta Terra. Nesse contexto, a educação presencial, que é o ambiente propício à socialização, foi profundamente afetada, o ano letivo foi bruscamente comprometido e, assim, os olhares se voltaram para o ensino remoto emergencial (ERE), dando ainda mais destaque às discussões sobre educação a distância (EaD).

A apostila da disciplina Noções básicas em EaD, da Pós graduação em Tutoria em Educação a Distância, aponta que essa é uma “modalidade que tem buscado conciliar o uso das tecnologias com o processo educacional, com o intuito de ampliar a possibilidade de educação” (Litwin apud Ipemig, 2020b, p. 6). Para Grossi e Oliveira (2020, p. 9) a EaD “é a modalidade de educação que mais tem se expandido nos últimos anos, principalmente devido ao avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)”. A EaD, portanto, não é uma novidade.

Tal modalidade de ensino tem legislação própria, com destaque inicial para o Decreto nº 5.622/2005, que, contudo, foi revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Após essas publicações, questiona-se quais são as produções científicas nacionais que discorrem a respeito dos referidos decretos, abordando a questão da tutoria em seu escopo, no período compreendido entre 2015 e 2021.

Na busca por respostas, definiu-se como objetivo geral deste trabalho analisar a produção acadêmica nacional dos artigos a respeito da tutoria em educação a distância publicados nas últimas quatro reuniões nacionais da ANPEd (2015 2021), que mencionam (ou não) o Decreto nº 5.622/2005 e, a partir da 39ª reunião, o Decreto nº 9.057/2017. Os objetivos específicos foram: 1. fazer um levantamento bibliográfico da produção acadêmica nacional publicada nos grupos de trabalho, abarcando as últimas quatro reuniões

nacionais da ANPEd, sobre tutoria em educação a distância, e 2. identificar e examinar as perspectivas de investigação presentes nos trabalhos encontrados que versam sobre a tutoria em educação a distância, bem como sobre o Decreto nº 5.622/2005, até a 38ª reunião, e a respeito do Decreto nº 9.057/2017, na 39ª e 40ª reuniões nacionais da ANPEd.

Este artigo é importante para a ciência pois é relevante apontar, de forma sistemática, as produções elaboradas nos últimos cinco anos, a respeito da tutoria a distância, que abordam o decreto nº 5.622/2005 e o atualmente em vigor. Além disso, agrega informação à sociedade por explicitar os conceitos de tutoria, posto que, em 2020, a pandemia ocasionada pelo coronavírus fez com que os olhares da educação presencial se voltassem para a educação a distância, devido ao ERE.

## 2. Metodologia

A metodologia é voltada para uma pesquisa de natureza qualitativa do tipo descritiva e, para compor o corpus dos dados, foi utilizada a revisão bibliográfica. No intuito de alcançar os objetivos propostos e responder à problemática questionada, optou-se, nesta pesquisa, por realizar uma revisão sistemática de literatura a respeito do assunto, pois “o levantamento de literatura é a localização e a obtenção de documentos para avaliar a disponibilidade de material que subsidiará o tema do trabalho de pesquisa” (Gonçalves, 2019, p. 34).

“O pesquisador que não tiver evidência como arrimo precisa sempre questionar e interrogar a realidade” (Ipemig, 2020a, p. 32). Sendo assim é pertinente questionar e buscar a construção do conhecimento no referido campo. Para ter caráter científico, a revisão sistemática de literatura requisita a definição do caminho a ser seguido na pesquisa. Inicialmente, definiu-se que a busca, para este trabalho, seria feita por teses e dissertações, recorrendo-se ao Banco de Teses e Dissertações da Capes, considerado uma fonte representativa e privilegiada para a publicação das pesquisas acadêmicas nacionais. Contudo, os resultados obtidos foram sobreabundantes, devido ao tempo destinado à realização da pesquisa e à quantidade de produções resultantes da busca (24.0971 resultados encontrados). Por conseguinte, outro importante banco de dados foi analisado: o portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD1), mantido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). No entanto, os resultados da busca pontuaram um número limitado a duas teses e 24 dissertações, sendo o recorte temporal entre 2009 e 2020. Dentre os resultados encontrados, apenas o trabalho de Oliveira (2017) foi elencado para compor o referencial teórico, visto que as demais produções apresentavam somente alguns descritores, isoladamente.

Dessa forma, optou-se pelo site da ANPEd, com busca pelos termos decreto, “5.622 2005”, EaD, tutoria e educação, utilizando aspas para especificar o número do decreto e o ano de sua publicação, respectivamente. A delimitação do período de 2015 a 2021 é inerente às quatro últimas reuniões realizadas por essa famigerada2 associação.

A ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – é uma entidade sem fins lucrativos que congrega programas de pós-graduação *stricto sensu* em educação, professores e estudantes vinculados a estes programas e demais

1 Resultado da busca usando os seguintes descritores: Decreto; 5.622; EaD e tutoria. Disponível em: <https://bdttd.ibict.br/vufind/Search/Results?lookfor=Decreto+5.622+ead+tutoria&type=AllFields&limit=20&sort=year>. Acesso em: 13 jan. 2020.

2 A razão de se estar denominando a ANPEd de famigerada é por considerarmos que “há que se reconhecer sua contribuição para os debates e proposições em momentos marcantes da história do país nesses 30 anos, além de seu protagonismo na direção da qualificação da pós-graduação e da pesquisa” (Souza; Bianchetti, 2007).

pesquisadores da área. Ela tem por finalidade o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura, dentro dos princípios da participação democrática, da liberdade e da justiça social.

Dentre seus objetivos destacam-se: fortalecer e promover o desenvolvimento do ensino de pós-graduação e da pesquisa em educação, procurando contribuir para sua consolidação e aperfeiçoamento, além do estímulo a experiências novas na área; incentivar a pesquisa educacional e os temas a ela relacionados; promover a participação das comunidades acadêmica e científica na formulação e desenvolvimento da política educacional do país, especialmente no tocante à pós-graduação (ANPEd, 2021a).

Estudos de pesquisa bibliográfica, que fazem referência à abordagem do papel do tutor e à EaD, valendo-se da construção do corpus embasada na análise documental de dado repositório, foram realizados por Oliveira (2017), em sua dissertação de Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e no artigo produzido por Grossi e Oliveira (2020) para o capítulo do livro *A hora da EaD: os novos rumos da Educação no tempo digital*.

Na primeira, Oliveira (2017) analisou as dissertações e teses selecionadas nos portais Capes e BDTD/Ibict, considerando o período entre 2005 e 2015 e, no segundo, o texto de Grossi e Oliveira (2020), foi realizada uma pesquisa documental em que se lançou mão de periódicos cadastrados na plataforma Sucupira, no período de 2003 a 2018. Com base nessas pesquisas, ficou evidente que não basta fazer o levantamento bibliográfico das teses e dissertações nacionais concluídas no período de 2015 a 2021 que versam sobre a tutoria em educação a distância e sobre os Decretos nº 5.622/05 e 9.057/2017. É necessário, como em qualquer pesquisa de caráter documental, situar este artigo “em uma estrutura teórica, para que o seu conteúdo seja entendido” (May apud Oliveira, 2017, p. 24). Com esse intuito, a primeira parte da seção subsequente deste trabalho oferece um breve histórico da EaD no Brasil.

Nesse sentido, a dissertação de Oliveira (2017) e o artigo de Grossi e Oliveira (2020) servem como pesquisas norteadoras deste artigo, que segue seu percurso metodológico para a análise dos resultados obtidos de forma científica sistematizada, passando por três fases para o desenvolvimento da análise de conteúdo: 1. pré-análise; 2. exploração do material e 3. tratamento dos dados, inferência e interpretação.

A partir dessas definições, para viabilizar o desenvolvimento deste estudo, a revisão de literatura sistemática foi feita em três etapas, conforme o seguinte.

1ª etapa: o período de definição do tema, a seleção da fonte de dados e a coleta de dados iniciais se desenvolveu na primeira quinzena do primeiro semestre de 2021. Inicialmente, foram utilizados o BDTD e o Scielo (Scientific Eletronic Library Online). Todavia, o provedor de buscas que atendeu aos objetivos desta pesquisa foi o site da ANPEd, por ter um resultado passível de análise para alcançar a necessidade de revisões sistemáticas focadas na temática proposta. Os grupos de trabalho da referida associação são instâncias de aglutinação e de socialização do conhecimento produzido pelos pesquisadores da área de Educação. São 23 GTs temáticos, que congregam pesquisadores de áreas especializadas de conhecimento. Além de aprofundar o debate sobre as interfaces da Educação, eles definem as atividades acadêmicas das reuniões científicas nacionais da ANPEd, sendo que, entre os grupos listados a seguir, foi dado destaque àqueles em que a temática deste artigo foi debatida:

- GT02 – História da Educação
- GT03 – Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos
- GT04 – Didática
- GT05 – Estado e Política Educacional
- GT06 – Educação Popular
- GT07 – Educação de Crianças de 0 a 6 anos

**GT08 – Formação de Professores**

**GT09 – Trabalho e Educação**

GT10 – Alfabetização, Leitura e Escrita

GT11 – Política da Educação Superior

GT12 – Currículo

GT13 – Educação Fundamental

GT14 – Sociologia da Educação

GT15 – Educação Especial

**GT16 – Educação e Comunicação**

GT17 – Filosofia da Educação

GT18 – Educação de Pessoas Jovens e Adultas

GT19 – Educação Matemática

GT20 – Psicologia da Educação

GT21 – Educação e Relações Étnico-Raciais

GT22 – Educação Ambiental

**GT23 – Gênero, Sexualidade e Educação**

GT24 – Educação e Arte (ANPEd, 2021b. Grifos nossos).

2ª etapa: ocorreu entre a segunda quinzena do segundo semestre de 2020 e o início de 2021. Foram lidos os títulos de todos os artigos dos periódicos encontrados na primeira etapa e selecionados aqueles que apresentavam pesquisas sobre tutoria na EaD, o Decreto nº 5.622/05 e, a partir da 39ª reunião, o nº 9.057/2017.

3ª etapa: ocorreu no segundo semestre de 2021. Os artigos escolhidos na segunda etapa foram lidos e analisados. Entretanto, por questões pessoais e profissionais, essa etapa foi mais complicada e difícil de ser realizada. Levando em consideração que a presente pesquisa se constitui como uma revisão sistemática de literatura, ela é “[...] um estudo secundário [que se desdobra] através de outros estudos, ditos primários, que são analisados de forma criteriosa e avaliados quanto à sua qualidade científica para serem incluídos, ou não, numa análise estatística” (Camacho, 2009, p. 589. Adendo nosso).

Dois contrapontos redirecionaram a metodologia deste artigo durante a elaboração dessas etapas. Inicialmente, o levantamento era realizado no Google Acadêmico, com os descritores elencados. Foram encontrados mais de 500 resultados, distribuídos entre artigos, trabalhos de conclusão de curso, monografias e teses e, devido à inviabilidade de se desenvolver um trabalho hercúleo, a análise desses dados foi abandonada. Ademais, ocorreu uma atualização e o resultado da busca foi alterado, sendo necessário reiniciar a tarefa de seleção para posterior análise. Depois, constatou-se que a leitura apenas do título ou do resumo apresentado incidia na exclusão de resultados que atendiam ao objeto e ao objetivo de estudo em voga. Sendo assim, foi necessário abrir os documentos na íntegra e utilizar a ferramenta localizar (CTRL+F) para verificar o contexto em que os descritores EAD, educação a distância e decreto 5622 eram utilizados. Tais contrapontos levaram ao abandono dos dados iniciais e à busca por produções no site da ANPEd.

### 3. Educação a Distância (EaD) no Brasil, o papel do tutor e a Lei nº 5622/2005: resultados e discussão de um levantamento bibliográfico

O curso de tutoria a distância é um investimento em voga, considerando-se as tendências tecnológicas do século XXI, sendo condição sine qua non para que o profissional compreenda o lugar da EaD na educação, seus conceitos, suas capacidades e as habilidades inerentes à formação de sua profissão, bem como a história da EaD no cenário nacional, ou seja, a antiga legislação – Decreto nº 5622/2005 – e a vigente – Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017 –, que rege essa modalidade da Educação. Diversos pesquisadores se debruçaram com esmero sobre a contextualização histórica da EaD, por exemplo, Oliveira (2017) e Severiano, Souto e Severiano (2021), entre outras produções – que foram verificadas na análise dos dados, mas que, por não contemplarem o objeto de estudo elencado, não foram utilizadas no corpo do artigo.

Doravante, esta seção discorrerá brevemente sobre a história da EaD no país, os conceitos para elucidar o que é essa modalidade de ensino, abordando as leis que a norteiam.

### 3.1 Breve histórico da EaD no Brasil: aspectos históricos, legais e conceituais

O significado de educação pode ser encontrado no dicionário, em publicações científicas e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9394, publicada em 1996, que explicita, em seu art. 1º, que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996). Na percepção de Severiano, Souto e Severiano (2021, p. 3), a “educação pode ser considerada como os processos de ensino e aprendizagem, cultural, social, filosófico e histórico, em suas variadas formas de conhecimento”.

Após elucidar o conceito de educação, torna-se mais compreensível a noção de educação a distância como modalidade efetivada por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, denominadas TDIC (tecnologias digitais da informação e comunicação) ou NTC (novas tecnologias da comunicação), pelas quais os professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e no tempo (Severiano; Souto; Severiano, 2021).

Explicitados, sucintamente, os conceitos<sup>3</sup> principais neste artigo, cabe a afirmativa de que cada um deles tem suas especificidades e que a EaD vem evoluindo ao longo dos anos, em seu processo histórico, organizacional e legislativo. Analisando a história, pode-se considerar que

a EaD teve como impulso o surgimento do rádio, do telégrafo e do telefone (na época considerados como meios modernos de comunicação). Posteriormente, o surgimento do computador e da internet possibilitaram novos meios de comunicação. Este processo educacional é centrado no aluno e mediado pelas tecnologias da sociedade da informação (Mungol apud Severiano; Souto; Severiano, 2021, p. 4).

Considere-se a existência de cinco gerações, ao longo da história da modalidade de ensino a distância, sendo elas: 1. o estudo por correspondência; 2. a transmissão por rádio e televisão; 3. a universidade aberta; 4. a teleconferência e 5. as aulas virtuais baseadas no computador e na internet (Moore; Kearsley, 2007 apud Grossi; Oliveira, 2020). Essas modalidades foram organizadas, neste artigo, pela ordem em que surgiram, visto que suas estruturas sofreram diversas mudanças ao longo da história e, atualmente, estão pautadas nos setores administrativo, financeiro e pedagógico. Este conta com profissionais para atendimento ao aluno, sendo possível afirmar que o atendimento é feito tanto pelo professor quanto pelo tutor.

No site Nova Escola, Nicolielo e Portilho (2012) explicitam que existe diferença entre professor e tutor nessa modalidade de ensino, exemplificando com a fala de Mauro Pequeno, coordenador do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal do Ceará (UFC):

[...] os professores têm a função de ministrar aulas – presenciais ou a distância – e, em muitos casos, conceber o projeto pedagógico e produzir ou supervisionar o material didático que será utilizado. [...]

[...] O tutor deve estar sempre presente, incentivando a participação, a discussão e a socialização das questões com os colegas.

3 Para maior aprofundamento ver: PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues; MORAES, Raquel de Almeida; TERUYA, Teresa Kazuko. (Org.) Educação a distância (EaD): reflexões críticas e práticas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. Ver ainda: MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. Educação a distância. Summus Editorial, 2015.

Oliveira (2017, p. 58) destaca a “confusão e imprecisão em torno da identidade e função do tutor, pois a função de tutor é muito próxima à do professor”. O Portal Educação (2020), na tentativa de esclarecer a diferença entre tutor e professor, pontua que

o tutor atende ao aluno no espaço virtual, em cursos a distância, além disso, o tutor deve aproveitar todos os momentos de interação com seu aluno, pois não está determinado o próximo contato com ele; nessa situação, temos uma tarefa de risco ao nosso tutor e [isso] exige compromisso no desenvolvimento das interações realizadas com seus alunos (Portal Educação, 2020. Adendo nosso).

Nos aspectos legislativos, Camacho (2009) aponta que a regulamentação da educação a distância está pautada na LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 80, reconhecendo-a como modo de ensino. No intuito de dar visibilidade às várias leis e a outras publicações afins, foi criado o Quadro 1. Nele, percebem-se várias portarias, como a 4.059 de 10 de dezembro de 2004, que autoriza a introdução de disciplinas semipresenciais em até 20% da carga horária total de cursos superiores reconhecidos, bem como a Portaria 4.361, de 29 de dezembro de 2004, que regulamenta o processo de credenciamento de instituições de ensino para o uso regular da educação a distância em seus processos, e o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta, no artigo 80 da LDB, a política oficial de educação a distância no país. Pontua-se que esse decreto só regulamentou a LDB até 2017.

A apostila de Legislação em EaD da Ipemig (2010) informa que, no Brasil, as bases legais para a modalidade de educação a distância foram estabelecidas pela LDB. Acrescenta-se que essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.622, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2005. Sua publicação implicou na revogação do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e do Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998. Referente à Pósgraduação, tem-se que, “em 3 de abril de 2001, a Resolução nº 1, do Conselho Nacional de Educação estabeleceu as normas para a Pós-graduação lato e stricto sensu” (Ipemig, 2010, p. 5).

O Decreto nº 5.622/2005 tornou-se um marco na legislação de EaD ao estabelecer a política de garantia de qualidade quanto aos variados aspectos ligados à modalidade de educação a distância, notadamente ao credenciamento institucional, à supervisão, ao acompanhamento e avaliação, em harmonia com os padrões de qualidade enunciados pelo Ministério da Educação (Ipemig, 2010). É importante mencionar que o referido decreto não está mais em vigência, pois foi revogado pelo decreto nº 9.057, de 2017.

Ainda assim, destacam-se os seguintes aspectos:

- a. a caracterização de EAD visando instruir os sistemas de ensino;
- b. o estabelecimento de preponderância da avaliação presencial dos estudantes em relação às avaliações feitas a distância;
- c. maior explicitação de critérios para o credenciamento no documento do plano de desenvolvimento institucional (PDI), principalmente em relação aos polos descentralizados de atendimento ao estudante;
- d. mecanismos para coibir abusos, como a oferta desmesurada do número de vagas na educação superior, desvinculada da previsão de condições adequadas;
- e. permissão de estabelecimento de regime de colaboração e cooperação entre os Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Educação e diferentes esferas administrativas para: troca de informações; supervisão compartilhada; unificação de normas; padronização de procedimentos e articulação de agentes;
- f. previsão do atendimento de pessoa com deficiência;

- g. institucionalização de documento oficial com referenciais de qualidade para a educação a distância (Ipemig, 2010, p. 11-12. Grifos nossos).

**Quadro 1:** Evolução histórico-legislativa da EaD no Brasil

ANO	LEGISLAÇÃO/ FATO OCORRIDO	DESCRIÇÃO
1904	Estudo por correspondência	Os estudos eram realizados pelo material que era enviado via correio
1980	Transmissão por rádio e televisão	Gravações eram realizadas e transmitidas via rádio e, posteriormente, também pela televisão
1996	LDB nº 9394	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
1998	Decreto nº 2.494	Regulamentou o Art. 80 da LDB e definiu a modalidade EaD
1998	Decreto nº 2.561	Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
2001	Resolução nº 1 Conselho Nacional de Educação	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pósgraduação
2004	Portaria nº 4.059	Estabeleceu critérios e exigiu, além da infraestrutura, corpo docente, conhecida como Portaria dos 20%
2004	Portaria nº 4.361	Definiu os critérios para credenciamento e credenciamento de IES para a oferta de cursos superiores a distância e estabeleceu que os processos devem ser protocolizados por meio do Sapiens/ MEC
2005	Decreto nº 5.622	Regulamenta o art. 80 da LDB nº 9394/96. Nova definição do conceito de EAD
2006	Decreto nº 5.800	Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), destinado a formar professores por meio da EaD
2007	Portaria Normativa nº 2	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância
2017	Decreto nº 9.057	Revoga o Decreto nº 5.622/05 e regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

**Fonte:** Elaborado pelas autoras, com base nas legislações publicadas sobre EaD.

Levando em consideração a relevância que este documento representa na história da EaD no Brasil, o presente estudo aborda a produção científica nacional nos últimos cinco anos, a respeito de artigos que discorrem sobre tutoria e sobre o Decreto nº 5.622/2005, que será abordado a seguir.

### 3.2 Apresentação e análises dos dados

Na 1ª etapa de trabalho, foram utilizados os descritores supracitados, tendo como critério de inclusão as referências que aderiam ao objetivo proposto e que se articulavam com a educação a distância, na área da Educação. Deve-se considerar que foram elencadas as publicações das quatro reuniões mais recentes (de 2015 a 2021) da ANPEd, em virtude do crescente volume do debate acerca da EaD.

**Quadro 2:** Produções da ANPEd (2015-2021)

Reunião, local e ano	Quantidade
37ª Reunião Nacional da ANPEd Florianópolis/ SC – outubro de 2015	2/787
38ª Reunião Nacional da ANPEd São Luís do Maranhão – outubro de 2017	1/379
39ª Reunião Nacional da ANPEd Niterói/ RJ – outubro de 2019	1/403
40ª Reunião Nacional da ANPEd Evento online – setembro/ outubro de 2021	0/699

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Foram encontrados quatro trabalhos referentes à temática desta pesquisa, conforme descrito no Quadro 2, e com mais detalhes no Quadro 3, adiante. Na sequência dele, as análises pertinentes aos dados encontrados, quer em comum, quer em divergência, entre as produções elencadas, serão explanadas.

**Quadro 3:** Trabalhos apresentados

Reunião	Título	Autoria	Palavras-chave
37ª 2015	A educação a distância nas reuniões anuais da ANPEd: 2003-2013	Débora Duran	Educação a distância. PNE. ANPEd.
	Formação de professores e educação a distância: conexões a partir das reuniões anuais da ANPEd	Felipe Bezerra de Medeiros Dantas Duarte e Marlécio Maknamara	Formação de professores. Educação a distância; ANPEd
38ª 2017	A tutoria na educação a distância: precarização do trabalho docente	Thiago Pedro de Abreu e Irene Jeanete Lemos Gilberto	Trabalho docente. Tutoria. Precarização.
39ª 2019	A base de conhecimento para o ensino na perspectiva de professores-tutores que atuam no método PBL	Jefferson da Silva Moreira e David Moises Barreto dos Santos	Base de conhecimento para o ensino. Problem based learning. Professores-tutores
40ª 2021	-	-	-

Fonte: Elaborado pelas autoras.

O primeiro trabalho encontrado, da autora Duran (2015), que não menciona o Decreto nº 5.622/2005, tem como objeto de investigação os trabalhos apresentados nas reuniões anuais da ANPEd, que focalizaram a EaD de 2003 a 2013.

De acordo com os dados levantados, apontados nos Quadros 2 e 3, na programação das reuniões da ANPEd (2003-2013) foram apresentados 45 trabalhos e nove pôsteres sobre EaD, porém, após a análise do conteúdo desses estudos, alguns deles foram desconsiderados por não estarem relacionados ao tema sobre o qual este artigo discorre. “Merece ainda destaque o fato de a temática educação a distância não ter sido contemplada em nenhum trabalho encomendado e tampouco como tema das conferências” (Duran, 2015, p. 5). Ao longo do artigo da pesquisadora, poucas vezes é mencionado o termo tutor, o que reflete a escassez de trabalhos encontrados a respeito dessa temática, embora ela tenha sido a quarta com maior interesse, ao apresentar quatro pesquisas sobre o referido tema.

Na análise realizada por Grutzmann e Del Pino (apud Duran, 2015, p. 10), reflete-se sobre a tutoria como uma das faces da polidocência, entendida como uma multiplicidade de docências.

O segundo trabalho, encontrado na 37ª Reunião da ANPEd, foi escrito por Duarte e Maknamara (2015), contudo, ele apenas menciona a educação a distância em seu corpus. Além disso, os descritores Tutor e Decreto 5.622/2005 aparecem apenas nas referências, detalhes que nos permitiram desconsiderar tal pesquisa para a elaboração deste artigo.

As produções encontradas nas reuniões de número 38 e 39 são pôsteres, têm seis e três páginas, respectivamente, e abordam diretamente o objeto de investigação desta pesquisa. Na 40ª Reunião foram identificados três trabalhos que apresentavam o descritor EaD, mas não atendiam ao objetivo deste artigo.

Os pesquisadores Abreu e Gilberto (2017) afirmam que estudos pioneiros sobre tutoria foram feitos por Edith Litwin, em seu livro publicado em 2001, que aponta para as múltiplas funções exercidas pela figura do tutor, o que vai ao encontro da polivalência apontada por Duran (2015). Assim como esta, Abreu e Gilberto (2017) não utilizaram, nesse artigo, nenhum dos decretos mencionados. Nele, é pontuado que “o tutor é o professor da disciplina, responsável pela organização do curso e pela construção de conhecimento dos alunos” (Abreu; Gilberto, 2017, p. 1). Tal afirmativa corrobora a análise de dados levada a cabo por Duran (2015), que encontrou, juntamente com a palavra tutoria, o termo polivalência.

Já Abreu e Gilberto (2017) realizaram, como percurso metodológico, a pesquisa qualitativa, utilizando entrevista semiestruturada com seis profissionais, formados em diversas áreas. A partir dos dados levantados, os autores teceram suas considerações finais e chegaram às seguintes conclusões sobre a tarefa do tutor:

A) os tutores são profissionais que, devido às constantes mudanças tecnológicas, têm a necessidade de formação continuada. Estão inseridos em uma modalidade de ensino que requer uma formação voltada para a mediação e interação com os alunos, com vistas ao aprendizado, construção da identidade e reconhecimento efetivo de seu trabalho;

B) a precarização do trabalho dos tutores – controle do tempo de trabalho; baixa remuneração; grande quantidade de alunos designada para cada tutor e a própria falta de identidade como docente nas instituições onde atuam (Abreu; Gilberto, 2017).

Por fim, o pôster de Moreira e Santos (2019) já apresenta o termo professor-tutor no título e nas palavras-chave, sendo que, ao longo das três páginas, o termo tutor aparece trinta vezes, contribuindo com os resultados parciais da pesquisa qualitativa desenvolvida pelos autores. Essa pesquisa, do tipo descritivo-analítica, segundo os autores, foi obtida no desenvolvimento de um projeto de Mestrado em Educação, cujo foco foi a construção da base de conhecimento para o ensino na perspectiva de tutores de um curso de Engenharia de Computação. A questão norteadora do estudo de Moreira e Santos (2019) foi: como professores-tutores de um curso de Engenharia de Computação se referem à construção da sua base de conhecimento para o ensino?

Entre as reflexões propostas pelos autores, tem-se que “a importância do saber experiencial como elemento imprescindível para o exercício da docência [...] é insuficiente para uma atuação docente consciente dos seus pressupostos e finalidades” (Moreira; Santos, 2019, p. 2).

Em suas considerações finais, Moreira e Santos (2019) pontuam que os depoimentos dos participantes sinalizam que a base de conhecimento é construída paulatinamente e a experiência profissional é papel fundamental no modo como os tutores aprendem a exercer a docência. Além disso, as trocas de experiência com os pares e o investimento em processos de autoformação têm se constituído elementos estruturantes nos processos de aquisição da sua base de conhecimento. Mediante isso, os autores indicam a necessidade de uma política institucional que, partindo das experiências dos professores-tutores, possa criar estratégias interventivas, com vistas a colaborar com a criação de uma cultura institucional no âmbito do corpo docente investigado para a reflexão sobre a prática de sala de aula, com vistas ao desenvolvimento profissional.

Promovendo pontes entre os trabalhos dos pesquisadores analisados, é possível inferir que todos concordaram com a escassez de produções a respeito da temática em questão. Após a análise dos dados levantados, passamos para a conclusão a que se chegou a partir das informações analisadas neste artigo.

## 4. Conclusão

O problema investigativo elaborado inicialmente para este artigo questionava quais seriam as produções científicas nacionais, divulgadas nos trabalhos das últimas quatro reuniões da ANPEd, que discorriam a respeito da tutoria em seu escopo e que (não) mencionariam o decreto em vigor na época pesquisada, o período compreendido entre 2015 e 2021.

A partir da direção tomada na pesquisa, foi definido como objetivo geral: analisar a produção acadêmica nacional de artigos publicados nas últimas quatro reuniões nacionais da ANPEd (2015/2021), sobre tutoria em educação a distância, que mencionam o Decreto nº 5.622/2005 e/ou o Decreto nº 9.057/2017. Ressalta-se que, nas produções encontradas, cada decreto, em seu respectivo contexto temporal, raramente apareceu no escopo e era mencionado apenas na construção das referências.

Com relação aos objetivos específicos, pode-se dizer que eles foram parcialmente alcançados, visto que foi possível fazer um levantamento bibliográfico da produção acadêmica nacional publicada nos grupos de trabalho, abrangendo as últimas quatro reuniões nacionais da ANPEd (2015/2021) sobre tutoria em educação a distância, mesmo que tenham sido poucas as produções publicadas.

No que diz respeito ao objetivo de identificar e examinar as perspectivas de investigação presentes nos trabalhos encontrados, que versam sobre a tutoria em educação a distância e sobre o Decreto nº 5.622/2005, é interessante refletir sobre o quanto outras formas de divulgação científica já caminharam na construção do conhecimento e na definição do papel dos sujeitos presentes na EaD. Entretanto, a partir dos dados levantados, a ANPEd tem poucas contribuições nas discussões científicas a respeito disso, especialmente na definição do papel do tutor – virtual/ presencial – como profissional essencial na EaD.

Concordamos com Grossi e Oliveira (2020) que há indefinição do papel do tutor em seu campo de trabalho. Estamos, ainda, de acordo com Oliveira (2017), quando afirma que algumas perspectivas de investigação significativas para se pensar a tutoria na EaD parecem pouco exploradas, como ocorre com a convergência dos modelos presencial e a distância.

Constatamos que a nomenclatura para designar o tutor ainda causa discussões, impasses e questionamentos por parte da comunidade científica e até mesmo nos documentos oficiais analisados. Esperamos que, a partir das limitações deste artigo, sejam suscitadas investigações mais aprofundadas, que ofereçam elementos para a construção de novas compreensões e conhecimentos no campo da EaD no Brasil. Sugerimos que, considerando o Decreto nº 9.057/2017, sejam realizadas pesquisas a respeito da educação a distância que proporcione reflexões do(s) paradigma(s) a respeito do tutor (presencial e/ou a distância). Convém considerar que a EaD possui uma organização diferente da do ensino presencial e que o tutor virtual tem uma função que ainda ocasiona dúvidas, discussões e incertezas sobre suas reais atribuições.

Por fim, com esta pesquisa, foi constatado que, a respeito das publicações dos decretos aqui mencionados, ainda existe ampla discussão sobre o papel do tutor na EaD, bem como o termo para descrevê-lo: tutor, professor-tutor, professor, mentor, professor orientador, entre outros, nos trabalhos e pôsteres apresentados nas quatro últimas reuniões da ANPEd, que têm ocorrido de dois em dois anos.

## Biodados e contatos dos autores



**SANTOS, M. S.** é professora alfabetizadora da rede municipal de Belo Horizonte/ Minas Gerais. Completou o seu mestrado em Educação e Formação Humana na Universidade do Estado de Minas Gerais. Seus interesses de pesquisa incluem alfabetização e letramento, TDIC nos anos iniciais do ensino fundamental, dentre outros. Esteve envolvida no projeto de recomposição das aprendizagens da PBH (Prefeitura de Belo Horizonte), utilizando lousa interativa.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-4061-2311>

**E-mail:** [marcia.ss@edu.pbh.gov.br](mailto:marcia.ss@edu.pbh.gov.br)



**BRANCO, J. C. S.** é professora do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, na Universidade do Estado de Minas Gerais. Completou o doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Seus interesses de pesquisa incluem formação docente, trabalho docente, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias relacionadas ao campo da Educação e educação a distância, com destaque para formação docente. Esteve envolvida em projetos de pesquisa sobre o trabalho docente, o ensino remoto emergencial, as formas de acesso e o uso dos meios por docentes e discentes.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-2337-2918>

**E-mail:** [juliana.branco@uemg.br](mailto:juliana.branco@uemg.br)

## Referências Bibliográficas

- ABREU, T. P. A.; GILBERTO, I. J. L. A tutoria na educação a distância: precarização do trabalho docente. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 37, 2015, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPED, 2015.
- ANPED. **Sobre a ANPED.** Rio de Janeiro: ANPED, 2021a. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sobre-anped>. Acesso em: 18 abr. 2022.
- ANPED. **Grupos de trabalho.** Rio de Janeiro: ANPED, 2021b. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sobre-anped>. Acesso em: 18 nov. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 maio 2017. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/462913965/decreto-9057-17>. Acesso em: 2 jun. 2023.
- BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm). Acesso em: 22 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 23 dez. 2022.
- CAMACHO, A. C. L. F. Análise das publicações nacionais sobre educação a distância na enfermagem. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 62, n. 4, p. 588-593, ago. 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672009000400016>. Acesso em: 22 dez. 2022.

- DUARTE, F. B. M. D.; MAKNAMARA, M. Formação de professores e educação a distância: conexões a partir das reuniões anuais da ANPEd. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 38, 2017, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPEd, 2017.
- DURAN, D. A educação a distância nas reuniões anuais da ANPEd: 2003-2013. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 37, 2015, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPEd, 2015.
- GONÇALVES, J. R. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, v. II, n. 5, 2019.
- GROSSI, M. G. R.; OLIVEIRA, P. J. D. O que revelam as pesquisas brasileiras sobre o tutor na educação a distância. In: GROSSI, M. G. R (org.). **A hora EaD: os novos rumos da Educação no tempo digital** (grupo de pesquisa AVACEFETMG). Belo Horizonte: AVACEFETMG, 2020. Artigo I, p. 9-24.
- IPEMIG. Módulo Específico. **Apostila 7: Legislação para EaD**. Coordenação Pedagógica: Ipe mig. Em parceria com a Facel, 2010.
- IPEMIG. **Metodologia Científica**. Coordenação Pedagógica: Ipe mig, 2020a.
- IPEMIG. Módulo Específico. **Noções básicas em EaD**. Coordenação Pedagógica: Ipe mig, 2020b.
- MOREIRA, J. S.; SANTOS, D. M. B. A base de conhecimento para o ensino na perspectiva de professores tutores que atuam no método PBL. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 39, 2019, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPEd, 2019.
- NICOLIELO, B.; PORTILHO, G. Quem é quem na EaD. **Nova Escola**, [s.l.], 1 ago. 2012 Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1873/quem-e-quem-na-ead>. Acesso em: 2 fev. 2024.
- OLIVEIRA, C. M. **O tutor e a tutoria em educação a distância (EaD): o que nos dizem as dissertações e teses brasileiras em uma década (2005 a 2015) de produção acadêmica?** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação)–Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.
- SEVERIANO, E. P. R. et al. O ensino a distância na educação no Brasil: uma pesquisa do estado do conhecimento. **Revista de Ciências Sociais aplicadas**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, 2020.
- SOUSA, S. Z.; BIANCHETTI, L. Pós-graduação e pesquisa em Educação no Brasil: o protagonismo da ANPEd. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 36, p. 389-409, set. 2007.
- TUTOR x professor. **Portal Educação**, São Paulo. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/tutor-x-rofessor/21919>. Acesso em: 15 jan. 2021.